

**1º SEMINÁRIO – CORECON/13ª REGIÃO**

**“REPENSANDO O MODELO DE  
DESENVOLVIMENTO DO PIM”**

de 23.MAIO.2013

**CONSOLIDAÇÃO DAS IDEIAS E SUGESTÕES**

CORECON/13ªR  
MAIO/2013

## CONSOLIDAÇÃO DAS SUGESTÕES

### APRESENTAÇÃO

O CORECON convencido de que a melhor massa crítica está entre as pessoas que interagem com o modelo, promoveu em 23/05/13 o 1º Seminário voltado para captar ideias e sugestões para as melhorias da gestão do PIM. Compareceram mais de 120 pessoas entre empresários, representantes das agências de desenvolvimento como: Suframa, Seplan e o superintendente da Sudam, entidades de classe como: FIEAM, CIEAM, ASCON, ex-secretários da Seplan e Sefaz, economistas, engenheiros, administradores, contadores, consultores e estudantes universitários.

Num ambiente sem hierarquia, onde a todos foi dado o direito de expressarem-se livremente, os líderes emergenciais dos 13 grupos de trabalho, durante as cinco horas do Seminário expuseram as sinopses de suas ideias e sugestões. Em seguida, abriram-se os debates para os complementos das exposições.

O CORECON apresenta seu relatório do conteúdo levado a debates, passando a disponibilizá-lo à sociedade, entendendo que os novos tempos não permitem manter a histórica conduta de se evitar discutir publicamente os problemas do modelo, atitude que consideramos altamente salutar e fonte geradora de riqueza cultural para a criação de estudos e trabalhos técnicos inspirados pela própria performance do modelo.

Ao repassar a presente consolidação às autoridades gestoras do PIM, o CORECON, além de estar fazendo sua parte, acredita estar dando mais um passo na direção da integração da sociedade no manejo das discussões e sugestões que afloram por toda parte no entorno do PIM, servindo de interface com esta democrática alternativa de comunicação, como foi o Seminário que realizamos.

De sorte que, se as propostas aqui estampadas forem aplicadas na íntegra, implementadas parcialmente ou totalmente ignoradas, mesmo assim, o CORECON ressaltando seu papel de supervisor e fiscalizador da profissão do economista, considera cumprida sua parte na missão de instigar e provocar a efervescência do patrimônio cultural do grupo a favor do modelo.

Encontrando assim, um caminho para ajudar a melhor preparar a sociedade para os inevitáveis confrontos vindouros contra os que ignoram a missão preservacionista dos amazonenses e propugnam por não preservar as vantagens tributárias comparativas do PIM. Ressaltando ainda que algumas das sugestões aqui discutidas aparecem de uma forma ou de outra, no Plano Estratégico da Suframa aprovado pelo CAS em 2010, entre elas a demanda de melhorias na infraestrutura de modo geral, o que demonstra o reconhecimento e aceitação da

principal Agência local de desenvolvimento com as proposituras aqui listadas colhidas *in loco* junto aos indivíduos que se agrupam ao redor do PIM.

a) SINOPSE DO CONTEÚDO DAS SUGESTÕES E IDEIAS:

1. Diminuição da dependência de tecnologia externa - pela criação e fortalecimento dos centros de pesquisas e desenvolvimento, entre outros caminhos sugere-se: melhor fiscalização da obrigatoriedade já existente na legislação estadual que já prevê essa contrapartida das empresas incentivadas, estimulando a realização desse braço de apoio estrutural do modelo entre as empresas que tenham grande dependência de insumos importados. Outra alternativa seria a atuação mais efetiva para: a valorização do CTPIM (Centro de Tecnologia do Polo Industrial de Manaus) para o treinamento de pessoal especializado, geração de novas tecnologias e a ativação definitiva do CBA (Centro de Biotecnologia da Amazônia) para o aproveitamento da biodiversidade da região e sua respectiva criação de valores em apoio ao desenvolvimento do PIM.

2. Formação de novos “clusters” - incentivo a que mais segmentos se agrupem em torno de um setor especializado, como eletroeletrônico e duas rodas, para elevar o aglomerado de empresas de bem final e componentistas, visando baixar custos e aumentar a capacidade de criação tecnológica. Entre esses novos “clusters” poderia haver mais incentivos para a criação de empresas que desenvolvam ideias tecnológicas de reciclagem e aproveitamento do lixo orgânico como fonte de matéria prima, além da própria indústria naval que ora já conta com programas especiais, mas que precisam de mais aporte tecnológico e de marketing para sua rápida decolagem, como também a indústria de gás, química, cosméticos e fármacos. A alternativa do uso dos recursos do FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia gerenciado pela SUDAM serviria para esse propósito.

3. Reimplantar a coordenação macroeconômica para trabalhar integrado com as secretarias de Fazenda, Planejamento e Agências de Desenvolvimento com vistas a retornar a prática do planejamento econômico envolvendo a estrutura do PIM, suas metas e suas respectivas avaliações de desempenho para as devidas correções de rumo frente aos percalços de ordem econômica e política vivenciadas pelo modelo.

4. Elaborar estudos de perfis de oportunidades de negócios levantando as potencialidades regionais e apresentá-las em planos com programas a curto, médio e longo prazos para os três setores básicos da economia, incluindo-se alguns minerais especiais como nióbio, silvinita e outros insumos regionais como: fibras naturais como juta, industrialização e exportação de frutas regionais como também estímulos a utilização de insumos da biodiversidade para a expansão dos segmentos de fármacos, cosméticos e a bio indústria de modo geral.



Além disso, devem ser feitos perfis sob a forma de pequenos estudos de viabilidade, que poderão ser direcionados especificamente para a área industrial, fundamentados em pesquisas de necessidades de insumos e de bens finais ora demandados pelo PIM, podendo estimular e incrementar a oferta local de componentes e contribuir para a criação de novos “clusters”.

5. O Estado precisa desenvolver planos especiais para captar investimentos ao setor pesqueiro a fim de trazer tecnologias (nacionais e estrangeiras) apropriadas para o aproveitamento da abundante oferta de pescado da região, abrindo possibilidades de elevar a taxa de natalidade de novas fábricas do PIM e no interior, ao mesmo tempo combater os enormes desperdícios. Trabalhar junto ao governo central para introduzir na legislação dos incentivos fiscais novas alternativas para propiciar os melhores benefícios federais a essa indústria em complementação aos estaduais hoje existentes. O melhor aproveitamento dos recursos oferecidos pelo FDA seria uma excelente alternativa para esse fim.

6. Promover a visita e estudos de outros modelos de Zonas Francas existentes no mundo, buscando aprimorar o conhecimento para melhorar o desempenho do PIM, criando-se um ponto de referência alternativa para a atração de investimentos direcionados às exportações para reduzir a dependência de insumos importados do PIM.

7. Transformar a tecnologia de gestão e de sobrevivência do PIM num produto de exportação, vendendo nossa experiência a países que detenham grandes áreas subdesenvolvidas, e que poderiam experimentar descompressão econômica com a criação de um modelo similar ao PIM, que já mostrou que pode funcionar na base do contrato de risco, com a concessão futura de incentivos fiscais, após todos os aportes de investimentos em máquinas, equipamentos, contratação e treinamento de mão de obra especializada feitas pelo empreendedor, sem custo inicial por parte do governo que participa da arrecadação logo com as primeiras Notas Fiscais de venda das indústrias atraídas.

8. Inclusão nos currículos escolares nos três níveis de ensino as disciplinas do empreendedorismo e funcionamento do PIM em conexão com seu efeito colateral na preservação da floresta amazônica. Com isso, a sociedade alargaria sua massa crítica com vistas a estimular a autogestão do modelo diante de sua insegurança jurídica, ao mesmo tempo em que aliviaria a falta de conhecimentos básicos por parte da população sobre os pilares de sustentação da parcela da economia amazonense que as indústrias incentivadas garantem aos manauaras.

9. Interiorização do desenvolvimento através de medidas extrafiscais concedidas de forma opcional às empresas do PIM. O alongamento de prazo de recolhimento do ICMS não incentivado poderia servir de atrativo às indústrias que investirem no interior dentro de uma lista de perfis de oportunidades a serem oferecidos pelo governo do Estado.

Nesse esquema poderia haver maiores estímulos à vinda de empresários do sul/sudeste com experiência no agrobusiness para possíveis *joint venture* com as indústrias locais que quisessem se candidatar a ganhar folga de capital de giro com os alongamentos de prazos sugeridos.

O descontingenciamento das TSAs (Taxas de Serviços Administrativos) da Suframa poderia ser condicionado às aplicações em programas destinados à criação de novas indústrias no interior. Estas, se transformadas em CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) poderiam ser manejadas com mais flexibilidade desde que fossem apresentados estudos para tal.

**10.** Falta completar a legislação para a criação de marco regulatório que harmonize a industrialização das Áreas de Livre Comércio para melhor esclarecer seus limites de atuação em relação à ZFM, para que nos embates futuros sobre o PIM sejam aliadas as pressões comparativas como as que surgiram nos últimos debates de maio/13 sobre as alíquotas interestaduais do ICMS.

**11.** Inclusão dos três níveis do executivo – Federal, Estadual e Municipal – sob a forma de parceria para um programa sistemático e profissional de promoção do PIM para captar mais fábricas com projetos de implantação a fim de elevar sua taxa de natalidade hoje comprovadamente em leve declínio. Comprova-se que a arrecadação estadual tanto se beneficia pelos recolhimentos diretos decorrentes das parcelas devidas relativos aos tributos não incentivados feitos pelas empresas, como pela parte dos trabalhadores das indústrias incentivadas ao depositarem em torno de 30 a 35 % de seus salários em compras formais (com emissão de NFs) que resultam em arrecadação.

Dessa forma, levando-se em conta que tem assento garantido tanto no CODAM (Conselho de Desenvolvimento do Amazonas) como no CAS (Conselho de Administração da Suframa) sugere-se que a PMM integre-se efetivamente nesse processo de captação de novas fábricas, tendo em vista que 100% dos municípios manauaras são contribuintes de impostos municipais como: IPTU, ISS, ITBI e são demandantes de serviços sociais a serem providas pela prefeitura. Além disso, a PMM não pode evitar de se responsabilizar pela manutenção da estrutura viária do Distrito Industrial e pela manutenção e expansão de suas vias. A regularização da inclusão do ISS no pacote de incentivos do PIM seria muito bem vinda para valorizar a atratividade do atual pacote de incentivos do PIM

**12.** Criação do CIP – Centro de Inteligência do PIM – que entre outras funções teria: a prática constante de promoção de Seminários destinados à auto avaliação da performance do PIM, o planejamento e o estabelecimento das metas a serem perseguidas pelos gestores do modelo e as respectivas avaliações dos resultados obtidos, a confecção de estudos e ensaios técnicos destinados a potencializar os pontos fortes do modelo e sua conexão com a preservação da floresta amazônica, o estudo dos segmentos a serem abordados pelos perfis de



oportunidades de investimentos, apresentar propostas de exploração alternativa dos recursos naturais a serem focados como alternativas futuras à permanência do modelo de incentivos, etc.


13. O CAS e o CODAM devem ter maior participação da sociedade civil sugerindo-se em vez de dois, seis representantes (dois do setor primário, dois da indústria e dois do comércio). Além disso, devem formalizar a abertura para a participação dos presentes a fim de que haja mais integração entre o público demandante dos serviços coordenados por esses dois conselhos, como bem demonstram os resultados do 1º Seminário Repensando o PIM, ora realizado pelo CORECON.

14. Incentivos extrafiscais – incluir na legislação estadual dos incentivos mais parcelas de incentivos extrafiscais como: quarentena para novas fábricas (prazo para início de recolhimento das parcelas não incentivadas), subsídios nos custos de transportes para as fábricas que se deslocarem ao interior, fábricas compartilhadas (programa de adesão dos espaços construídos livres para oferta, sem custos por um período limitado aos novos projetos de implantação, mediante contrapartida de descontos dos aluguéis aos proprietários dos imóveis aderidos quando forem recolher o ICMS devido). Adicionalmente recomenda-se rever a desoneração das fábricas de componentes por seu importante papel na atração de investimentos das fábricas de bem final no PIM.

15. Fortalecimento e criação de regras de participação mais abrangentes entre as empresas incentivadas nas Câmaras Setoriais já criadas e em funcionamento pela SEPLAN – reconhece-se a grande importância das Câmaras como fórum apropriado para as discussões setoriais e receptoras das proposições a serem levadas ao governo (incluir Suframa e Sudam) de forma que os empreendedores possam canalizar suas demandas em bloco, evitando-se a dispersão das autoridades em temas que são comuns a todos e que podem ser pré-esgotados antes de serem levados a julgamento por parte dos gestores do modelo.

Cordialmente,


CORECON /13ª Região – Conselho Regional de Economia



---

Economista **MARCUS EVANGELISTA**  
Presidente

CORECON /13ª Região – Conselho Regional de Economia



---

Economista **JOSE LAREDO**  
Conselheiro Consultivo do CORECON  
Coordenador do Seminário